



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 027/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20(VINTE) DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 A 31 DE AGOSTO DE 2015, CONFORME O CONSTANTE NO ARTIGO 2º DA PORTARIA 016/2015.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

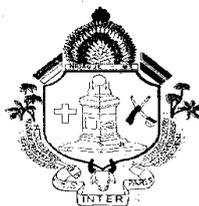
Artº 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, o qual será gozado no período de 21.06.2016 a 10.07.2016, retornando para suas atividades laborais em 11.07.2016.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 21 de junho de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo



ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE 20 (vinte) dias de férias A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 A 31 DE AGOSTO DE 2015, CONFORME O CONSTANTE NO ARTIGO 2º DA PORTARIA 016/2015.

Nioaque-MS, 21 de junho de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo